ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
0 6 JUN. 2003
PROTOCOLO Nº 1615/A

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO - RS
23 -06- 2003
APROVADO

PROJETO DE LEI

P.L. 35/2003-E
Recebido em 06JUN2003
Câmara Municipal de Agudo

ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.370/2001 POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL .

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescido no Anexo 01 da Lei Municipal n.º 1.370/2001 o seguinte item:

- **ITEM 13 SUB-ITEM 16**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2003.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PLANO PLURIANUAL – 2002 A 2005

13 – CULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
13.16	REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA	054	Alocar recursos necessários para reforma do prédio – Av Concórdia, 905 , para instalação da Biblioteca Pública.	Próprio

Art. 1º do PPA -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ***altera a Lei Municipal n.º 1.370/2001 por aditamento de metas do Plano Plurianual***. As alterações irão refletir na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2003.

O artigo 1.º do Projeto de Lei prevê o aditamento de meta do Plano Plurianual, visando a reforma do prédio situado na Avenida Concórdia, n.º 905, para a instalação da Biblioteca Pública Municipal, que funcionava no prédio do Instituto Cultural Brasileiro Alemão, sendo que foi solicitada a desocupação de suas dependências.

Para tanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal